



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
22 DE JUNHO DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Octogésima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves com a leitura da Ata da 179ª reunião, que foi aprovada por todos, em seguida apresentou o Balanço Financeiro de maio, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 627.825,79 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 31.526,81; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 557.971,37; Câmara de R\$ 15.331,99; SAAE de R\$ 19.577,24; PREVCARMO de R\$ 1.417,70; inativos acima do teto R\$ 1.047,22 e servidor cedido R\$ 1.856,53. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 180/240) e 00463/2019 (parcela nº 36/60) foram pagos o valor total de R\$ 31.414,88. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 230.546,18. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 26.516,80 e houve uma aposentadoria voluntária, e foram empossados 62 servidores, o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no site da PREVCARMO. A Diretora apresentou a pasta de prestação de contas que foi analisada e aprovada por todos os conselheiros. A Diretora apresentou o Relatório Mensal de Investimentos do mês de maio, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO teve um retorno positivo de 0,78%, para uma meta de 0,86% para o mês. Dando prosseguimento à reunião a Diretora do Instituto fez a apresentação das minutas do Código de Ética do PREVCARMO e da Política de Segurança da Informação – PSI, que foram aprovados por todos os presentes e serão amplamente divulgadas para os servidores. Em seguida a Diretora do Instituto, explicou que os investimentos no Fundo de Investimentos Creditórios – FIDC PREMIUM enviou um comunicado e um fato relevante referente à revisão do registro

McCarvalho

Alcione Alves

Bernardo

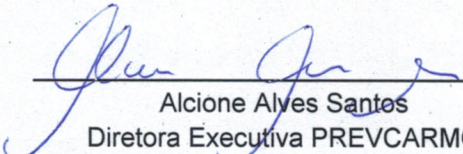
Alcione

1

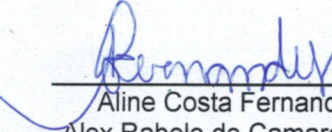


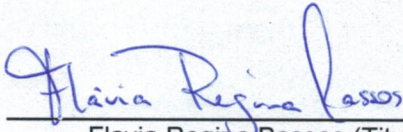
CNPJ 07.340.643/0001-23

no ativo sob a rubrica contábil o que gerou impacto negativo no patrimônio do Fundo. Dando continuidade a Diretora do Instituto, apresentou para o conselho as decisões do Comitê de Investimentos referente às aplicações e resgates dos recursos recebidos e para pagamento da folha dos beneficiários, e ampliar os investimentos nos Fundos Vértice 2023 e 2027, para tentar garantir que parte dos investimentos do Instituto batem meta e tenham uma rentabilidade garantida ate passar esse período turbulento na economia do país e no mundo e todos aprovaram os resgates e aplicações definidas pelo comitê. Em seguida a diretora citou que haverá o Seminário de Previdência na cidade de Três Pontas, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022 e manifestaram interesse de participar os conselheiros Flavia, Aline e Andressa, a diretora explicou que comunicara ao Conselho Fiscal e que no caso de grande numero de interessados haverá um sorteio. Em seguida a Diretora do Instituto comunicou a todos que recebeu um oficio do Conselho Municipal do Idoso, para a indicação de dois membros (Titular e Suplente) a Diretora disse que ela mesma faria parte do conselho na condição de titular, mas que deveria haver um suplente que em sua ausência realmente participasse, e nenhum conselheiro manifestou interesse. A Diretora informou que a respeito da aquisição da nova cede para o Instituto, estão procurando a instalação mais adequada, pois até o momento os quesitos acessibilidade, localização e condições do imóvel, não foram atendidas. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho Administrativo Sra. Aline Costa Fernandes e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 22 de junho de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

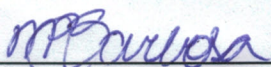
Conselho Administrativo:

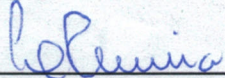

Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

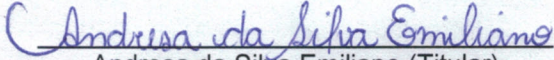

Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)

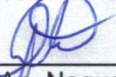



CNPJ 07.340.643/0001-23


Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)


Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)


Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

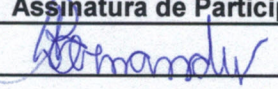
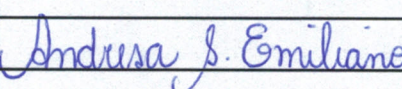
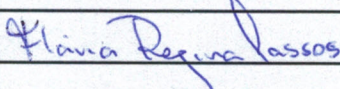
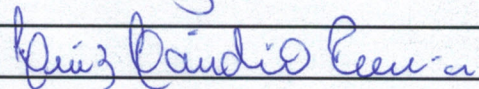
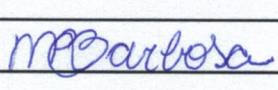
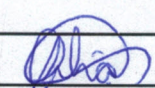
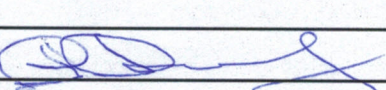

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº180

MÊS: Junho 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	22/06/2022	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	22/06/2022	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	22/06/2022	
Suplente:	Erida Aparecida Mano	22/06/2022	
Titular:	Flávia Regina Passos	22/06/2022	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	22/06/2022	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	22/06/2022	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	22/06/2022	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	22/06/2022	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	22/06/2022	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	22/06/2022	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	22/06/2022	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	22/06/2022	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	22/06/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.